



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -
Fone: (44) 3472-2720 - E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com**

Processo: 0019337-88.2009.8.16.0017

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Valor da Causa: R\$ 196.820,26

Polo Ativo (s): • CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (CNPJ: 33.754.482/0001-24)

Polo Passivo(s): • JOÃO ANTONIO QUALIOTTO (CPF:199.926.709-59).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Exmo. Sr. Dr. Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: 08 de abril de 2024, às 14:00, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: 22 de abril de 2024, às 14:00, que será realizado **exclusivamente** nas modalidades **online**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Descrição do Bem: "Data n.º 11 (onze), da quadra n.º 84 (oitenta e quatro), com área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, situada no Jardim América, nesta Cidade, com divisas metragens e confrontações constantes da matrícula 1.815 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Maringá/Paraná. Contendo uma casa construída em alvenaria medindo 179m2, com quatro quartos, sendo uma suíte, um banheiro social, uma cozinha, uma sala, garagem e uma edícula com dois cômodos."

Avaliação: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Em 15 de julho de 2022.

Dívida: R\$ 638.730,56. (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Em 28 de abril de 2021.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constan ônus na matrícula, sendo:

- Hipoteca em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI.
- Título: Penhora, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, extraído nos autos de Execução fiscal nº 709/2001.

Comissão do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; **c).** No caso de acordo ou pagamento, nos 15 dias que precedem a 1ª praça designada, é devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação dos bens, a ser pago pelo executado. Com base no art. 895 do CPC, o parcelamento é realizado com 25% de entrada e mais 4 parcelas iguais, ficando o imóvel como garantia hipotecária.

Intimação: Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **JOÃO ANTONIO QUALIOTTO**, e seus cônjuges, se casados (a) forem, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da

Processo: 0019337-88.2009.8.16.0017



arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 23 de fevereiro de 2024. Eu, (Carlos Eduardo Ponciano– Escrivão Titular), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

Mário Seto Takeguma
Juiz de Direito

